



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260, DE 12 DE MARÇO DE 1958.

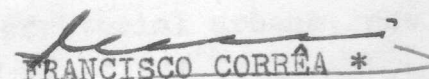
O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

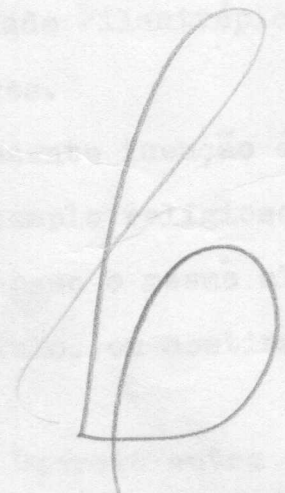
DECRETA :

Art. 1º - Fica criada, na Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário-Mensalista, 1 (uma) função de Servente, Referência II.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de março de 1958.


* FRANCISCO CORRÊA *
PREFEITO


Boletim Oficial
em 6.4.58

